

Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459

E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

# INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

ESTUDO TECNICO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E INCENTIVO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

## 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

# 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada para a realização de capacitação, consultoria e incentivo às micro e pequenas empresas do município.

A economia local é composta, em grande parte, por pequenos negócios que enfrentam desafios relacionados à gestão, inovação, acesso a crédito e expansão de mercado. Dessa forma, faz-se necessário oferecer suporte técnico e estratégico para fomentar o desenvolvimento desses empreendimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda no município.

A contratação de uma empresa especializada permitirá a realização de cursos, palestras, mentorias e consultorias individualizadas, com foco na melhoria da gestão empresarial, planejamento financeiro, estratégias de marketing e digitalização de negócios. Além disso, o incentivo ao empreendedorismo visa fortalecer a economia local, aumentando a competitividade das empresas do município e criando um ambiente mais favorável ao crescimento sustentável dos negócios.

Portanto, a presente contratação busca suprir essa demanda, garantindo a implementação de ações estruturadas para o fortalecimento das micro e pequenas empresas em Cláudia-MT.

# 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada execução dos serviços e o atendimento às necessidades do município, a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459

E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

#### ✓ Qualificação Técnica

A empresa deverá possuir experiência comprovada na realização de capacitações, consultorias e eventos voltados para o fortalecimento de micro e pequenas empresas.

Deverá apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços similares prestados para entidades públicas ou privadas nos últimos três anos.

A equipe técnica da empresa deverá contar com profissionais qualificados, incluindo consultores com formação superior e experiência mínima de cinco anos nas áreas de gestão empresarial, finanças, atendimento ao cliente e liderança.

#### ✓ Escopo dos Serviços

A empresa contratada será responsável pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

#### Palestras Temáticas

Realização de **duas palestras** com temas a serem definidos em conjunto entre a Prefeitura Municipal e a empresa contratada. As palestras deverão abordar temas de interesse dos empresários locais, relacionados à inovação, empreendedorismo, competitividade e gestão de negócios. Deverão ser ministradas por palestrantes experientes e com reconhecimento na área.

#### Cursos para Melhorias de Gestão e Liderança

Oferta de **três cursos** práticos e interativos, abordando os seguintes temas:

- ➤ Atendimento ao Cliente Técnicas para aprimorar a experiência do consumidor e fidelização.
- Gestão Financeira Controle de fluxo de caixa, precificação e planejamento financeiro.
- Liderança Empresarial Desenvolvimento de habilidades de gestão e tomada de decisão.

Cada curso deverá ter carga horária mínima de **08 horas** e ser realizado de forma presencial ou híbrida (presencial e online).

## **Consultorias Empresariais**

Atendimento presencial e online para **até 45 empresas** do município, visando a melhoria da gestão e o desenvolvimento de estratégias para crescimento sustentável.

O atendimento deverá ser personalizado, considerando as necessidades específicas de cada empresa. Cada empresa atendida deverá receber um plano de ação com recomendações práticas para implementação.



Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459

E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

#### √ Feira do Comércio

Planejamento, organização e execução de uma **Feira do Comércio**, com o objetivo de incentivar o consumo de produtos e serviços locais. O evento deverá incluir:

- Exposição de empresas locais.
- Rodadas de negócios.
- Espaços para demonstração de produtos e serviços.
- Atividades interativas para atrair o público e promover a valorização dos negócios locais

#### 4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda apresentada, foram analisadas três alternativas viáveis:

#### 4.1 Execução Interna por Servidores Públicos

**Descrição:** A capacitação, consultoria e incentivo aos micro e pequenos empresários seriam desenvolvidos pelos próprios servidores municipais, utilizando a estrutura e conhecimento interno da Prefeitura.

#### Vantagens:

- Redução de custos diretos, pois não haveria necessidade de contratação externa.
- Maior controle da administração sobre as atividades e conteúdos oferecidos.
- Facilidade no alinhamento das capacitações com as políticas municipais.

#### **Desvantagens:**

- Falta de especialistas internos com experiência comprovada em capacitação empresarial e consultoria.
- Sobrecarga dos servidores, desviando-os de suas funções principais.
- Limitação na metodologia e qualidade da capacitação, devido à ausência de know-how específico.
- Dificuldade na mensuração de resultados e impacto real nas empresas atendidas.

**Conclusão:** Essa alternativa apresenta desafios operacionais e técnicos, podendo comprometer a eficácia da capacitação e o alcance dos objetivos esperados.

#### 4.2 Parceria com Entidades Locais

**Descrição:** A Prefeitura firmaria parcerias com associações comerciais, sindicatos ou instituições educacionais para a realização das capacitações e consultorias.



Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459 E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

#### Vantagens:

- Custo reduzido, pois as ações poderiam ser desenvolvidas por meio de cooperação mútua.
- Maior envolvimento da comunidade empresarial local.
- Possibilidade de engajamento de empresários experientes para compartilhar conhecimentos.

#### Desvantagens:

- Limitação na qualidade e padronização dos conteúdos oferecidos.
- Falta de estrutura e metodologia específica para capacitação e consultoria.
- Dependência de voluntários ou profissionais sem experiência específica na área.
- Dificuldade na coordenação e no cumprimento do cronograma.

**Conclusão:** Embora seja uma opção viável, essa alternativa apresenta desafios na padronização, qualidade e abrangência dos serviços oferecidos.

#### 4.3 Contratação de Consultoria Privada (SEBRAE)

**Descrição:** A Prefeitura contrataria o SEBRAE, organização reconhecida nacionalmente pela expertise no apoio ao empreendedorismo, para a execução do projeto.

#### Vantagens:

- Expertise consolidada no suporte a micro e pequenas empresas;
- Profissionais altamente capacitados, com metodologias testadas e validadas.
- Estrutura consolidada para treinamentos, palestras e consultorias.
- Acesso a conteúdos atualizados e alinhados às tendências de mercado.
- Possibilidade de personalização das ações conforme as necessidades do município.
- Resultados mensuráveis, com indicadores de desempenho bem definidos.

#### Desvantagens:

- Custo da contratação, que pode ser superior às outras alternativas.
- Dependência da agenda e disponibilidade do SEBRAE para execução das atividades.



Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459

E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

**Conclusão:** Essa alternativa garante a maior qualidade técnica, alcance de resultados e impacto positivo nas micro e pequenas empresas, tornando-se a opção mais vantajosa.

Dentre as alternativas analisadas, a **contratação do SEBRAE** se apresenta como a melhor opção, pois oferece:

Metodologia consolidada e atualizada para capacitação de micro e pequenas empresas e profissionais qualificados com experiência comprovada no setor. Além disso, capacidade de mensuração de resultados, garantindo a efetividade do investimento público e maior confiabilidade e estrutura para a realização das atividades, garantindo o sucesso da iniciativa.

Portanto, recomenda-se a contratação do SEBRAE para a execução das ações propostas, garantindo que os objetivos da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT sejam plenamente atendidos.

### 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução proposta consiste na contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) como parceiro estratégico da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT para a realização de capacitações, consultorias e incentivos ao empreendedorismo local. O SEBRAE é uma instituição amplamente reconhecida nacionalmente pelo suporte técnico e educacional que oferece aos pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico local por meio de metodologias inovadoras e conteúdos atualizados. A parceria entre a Prefeitura e o SEBRAE permitirá a implementação de um programa estruturado de fortalecimento empresarial, garantindo acesso a conhecimento qualificado e suporte técnico especializado aos empreendedores do município.

Dentro dessa parceria, serão realizadas palestras temáticas, abordando temas estratégicos para o crescimento dos negócios locais, definidos em conjunto entre a Prefeitura e o SEBRAE. Além disso, serão promovidos três cursos práticos, voltados à melhoria da gestão empresarial, abrangendo Atendimento ao Cliente, Gestão Financeira e Liderança Empresarial, com metodologias interativas e material atualizado. Também serão disponibilizadas consultorias personalizadas, atendendo até 45 empresas do município, com suporte individualizado para diagnóstico e planejamento estratégico, incluindo acompanhamento presencial e remoto para implementação de melhorias nos negócios.



Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459

E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

Como parte das ações para incentivar a economia local, será organizada uma Feira do Comércio, promovendo a exposição de produtos e serviços das empresas locais, além de rodadas de negócios e espaços interativos para fortalecer o networking entre os participantes. A parceria com o SEBRAE também proporcionará acesso à conteúdos exclusivos, como cartilhas, guias digitais e plataformas online de capacitação, permitindo que os empresários continuem seu aprendizado mesmo após a execução do projeto. Essa parceria entre a Prefeitura e o SEBRAE garantirá um atendimento completo aos micros e pequenos empresários do município, estimulando a formalização de negócios, a melhoria da competitividade e o crescimento econômico sustentável de Cláudia-MT.

#### 6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Quantidade
1	Contratação de empresa para realização de capacitação, consultoria e	1
	incentivo às micro e pequenas empresas do município.	

#### 7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Avaliando contratações anteriores de capacitação, consultoria e incentivo às pequenas empresas, estima-se um valor aproximado de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para a realização de palestras temáticas, cursos, consultorias e feira do comercio.

#### 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇAO

Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação não é passível de parcelamento.

#### 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

#### 10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada.

#### 11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do SEBRAE como parceiro estratégico da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT tem como principal objetivo fortalecer o empreendedorismo local, promovendo a capacitação de micro e pequenos empresários e impulsionando a economia do município. Como resultado, espera-se que os participantes adquiram



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459

E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

conhecimentos essenciais para a melhoria da gestão de seus negócios, aplicando na prática conceitos de planejamento financeiro, atendimento ao cliente e liderança empresarial, tornando suas empresas mais estruturadas e competitivas.

A realização das consultorias empresariais permitirá que até 45 empresas do município recebam orientação especializada e planos de ação personalizados, possibilitando a adoção de estratégias mais eficazes de gestão e inovação. Além disso, espera-se que as palestras e cursos promovam uma mudança na cultura empreendedora local, incentivando a adoção de boas práticas de mercado e proporcionando maior autonomia aos empresários na tomada de decisões. O acompanhamento contínuo e a assessoria oferecida pelo SEBRAE contribuirão para que as empresas se desenvolvam de forma sustentável, reduzindo a taxa de fechamento de negócios no município.

Com a organização da Feira do Comércio, busca-se criar um ambiente favorável ao aumento da visibilidade dos negócios locais, promovendo a integração entre empreendedores, consumidores e potenciais parceiros comerciais. Esse evento será uma oportunidade para ampliar a rede de contatos, fomentar novas parcerias e incentivar o consumo de produtos e serviços da região. Dessa forma, a iniciativa proporcionará um impacto positivo no cenário econômico de Cláudia-MT, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a formalização de empreendedores e contribuindo para o crescimento econômico sustentável do município.

# 12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

#### 13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

#### 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

( x ) viável ( ) não viável

#### **15 - ANEXOS**

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia-MT, 07 de março de 2025.

Responsável pela elaboração: GEORDANO MATEI

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Rural